



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ORDEM DE CHEGADA PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL - EAD - REFERENTE AO EDITAL 46/2022 - DGGA/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2023/1

O Diretor-Geral, do *Campus* Gama do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 463, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para o preenchimento das vagas por ordem de chegada nos Cursos de Formação Inicial - EaD do *Campus* Gama, oferecidos no 1º semestre de 2023, referente ao Edital Nº 46/2022-DGGA/IFBRASILIA - Seleção 2023/1, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAS

1.1 A presente Chamada Pública destina-se à oferta de vagas para o primeiro semestre letivo de 2023, no *Campus* Gama do IFB e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas em tal semestre.

1.2 O critério adotado pelo processo seletivo para ocupação das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio pela internet da documentação requerida para a matrícula, até que sejam preenchidas as vagas ofertadas por meio da ordem cronológica de envio das inscrições recepcionadas via formulário eletrônico, sendo ordenado iniciando pelas inscrições mais antigas para as mais recentes.

1.3 O candidato deve ter atenção no preenchimento e envio da documentação exigida para matrícula, considerando que trata-se de chamada pública por ordem de envio e que não haverá etapa para recurso/complementação de informações e documentos em caso de indeferimento da solicitação.

1.4 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Gama.

1.5 Os cursos serão ofertados na modalidade à distância (EaD) através da Plataforma Nead/Moodle.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação da Chamada Pública	28/02/2023
Período para Solicitação de Matrícula	01/03 a 05/03/2023
Período para Análise das Solicitações de Matrícula	06/03 a 10/03/2023
Resultado da Análise das Solicitações de Matrícula	13/03/2023
Previsão de Início das Aulas	20/03/2023

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas, conforme quadro abaixo:

Curso	Escolaridade Mínima	Carga Horária (horas)	Dias das Aulas e Horários	Turno	Vagas
Boas Práticas e Noções de Controle de Qualidade de Alimentos	Ensino Médio Incompleto	80	EaD	EaD	31
Ética nas Organizações	Ensino Fundamental Completo	100	EaD	EaD	84
Matemática Básica Para Planilhas Eletrônicas	Ensino Fundamental Completo	159	EaD	EaD	103
Matemática Financeira	Ensino Médio Completo	60	EaD	EaD	12
Princípios de Segurança Microbiológica em Alimentos	Ensino Fundamental Completo	80	EaD	EaD	21

3.2 São requisitos para ingresso no curso:

- Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- Ter concluído a escolaridade mínima exigida;
- Ter disponibilidade de computador ou tablet com acesso à internet para o desenvolvimento do curso;

3.3 Serão aceitos como comprovante de escolaridade declaração de matrícula/escolaridade, histórico escolar, certificado ou diploma em nível superior ao mínimo exigido.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As solicitações de matrículas serão efetuadas por formulário eletrônico disponível na internet no período entre 01 de março a 05 de março de 2023 ou até que sejam preenchidas as vagas.

4.2 As matrículas serão realizadas conforme quadro abaixo:

CAMPUS	CURSO	LINK FORMULÁRIO DE MATRÍCULA	PRAZO
Gama	Boas Práticas e Noções de Controle de Qualidade de Alimentos	https://forms.gle/Dxkd5CDjRR1fKr1x8	01/03 a 05/03/2023
	Ética nas Organizações	https://forms.gle/1WVYoaMv9QkisEFt9	
	Matemática Básica para Planilhas Eletrônicas	https://forms.gle/5M1E2LUegEa6PLsH8	
	Matemática		

	Financeira	https://forms.gle/Wofmq2yqoppZu7Lg9
	Princípios de Segurança Microbiológica em Alimentos	https://forms.gle/hwD2nftNto8euRjU6

4.3 O processo de matrículas será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 05/03/2023, o que ocorrer primeiro.

4.4 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato PDF:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Comprovante de conclusão da escolaridade mínima exigida no item 3.1. Poderão ser enviados comprovantes (declarações de escolaridade, históricos escolares, certificados/diplomas) de escolaridade superior ao mínimo exigido;

c) Foto 3x4 recente;

d) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

4.5 Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar em um dos *links* dos formulários eletrônicos disponíveis no quadro do item 4.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e o *upload* dos documentos solicitados no item 4.4 desta Chamada Pública.

4.6 Após o envio dos formulários eletrônicos pelos candidatos, a documentação será conferida pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Gama. Caso a documentação esteja correta, os candidatos receberão *e-mail* com a confirmação da matrícula.

4.7 A Comissão de Processo Seletivo do *Campus Gama* irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 4.4 desta Chamada Pública.

4.8 O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado seu ingresso.

4.9 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e *links* que ameacem a segurança da informação institucional;

4.10 Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto

4.11 Não haverá matrícula presencial.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O *Campus* Gama do Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o contato do *campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATO
Gama	Setor de Múltiplas Atividades, Lote 01, Gama Brasília-DF CEP 72429-005	Email: processoseletivo.gama@ifb.edu.br

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail:

processoseletivo.gama@ifb.edu.br

5.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

5.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino do *Campus* Gama do IFB.

(documento assinado eletronicamente)

Rômulo Ramos Nobre Júnior
Diretor-Geral do Campus Gama
Portaria nº 463, de 06/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Ramos Nobre Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA**, em 28/02/2023 15:23:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444307

Código de Autenticação: ff76cbc95c



Campus Gama
Lote 01, DF 480, None, Setor de
Múltiplas Atividades, GAMA / DF, CEP
72.429-005